



Manual

Eletroeletrônicos

Universidade Federal de Pernambuco
Superintendência de Infraestrutura

Diretoria de Gestão Ambiental

Diretor

Manoel Heleno de Castro

Gerência de Projetos e Ações Ambientais

Camila Claudino de Souza

Simone Jacqueline Portela Simão Madeira

Colaboradores

Carlos Alberto Alves Barreto

Cristiano Freitas dos Santos

Daniel Cavalcanti Pereira do Lago de Medeiros

Lúcia Helena Xavier

Projeto Gráfico e Diagramação

Waleshka Vieira Gonzaga

José Lucas Vila Nova



— Sumário



4 Apresentação

5 Descarte incorreto

6 Classificação

9 Como fazer

13 Destinação

14 Logística

— Apresentação

Os equipamentos eletroeletrônicos são todos aqueles que dependem de corrente elétrica ou de campos magnéticos para funcionar, como computadores, celulares, aparelhos de som e outros que utilizamos cotidianamente. Todos eles são compostos por diversas substâncias, entre elas plástico, vidro, alumínio e também por elementos químicos dos mais variados tipos.

Enquanto está fechado, completo, o equipamento não apresenta riscos à saúde do usuário. Assim, um computador, um televisor ou uma impressora não são materiais perigosos para serem utilizados em casa ou no escritório. O perigo de contaminação ocorre quando os componentes internos são expostos, quando o equipamento se transforma em sucata, e não é manipulado de forma correta.

Assim, este manual foi desenvolvido para auxiliar na gestão de resíduos da UFPE e divulgar as ações desenvolvidas pela DGA.

Cuidar do meio ambiente é uma responsabilidade de todos, coopere!

— Descarte Incorreto

Os lixos eletrônicos quando descartados de modo incorreto podem gerar sérios riscos ao meio ambiente. Este fator se dá devido ao uso de materiais pesados altamente tóxicos na composição destes equipamentos.

Quando o descarte incorreto ocorre, tais materiais são enterrados junto dos equipamentos, sendo então **absorvidos pelos solos com os quais tiveram contato, contaminando posteriormente os lençóis freáticos.**

ATENÇÃO

Não descarte no solo.
Não descarte em rios ou lagos.
Não descarte no lixo comum.



— Classificação

ATENÇÃO

Este manual é voltado para a **Gestão de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos**.

Os outros tipos de resíduos eletroeletrônicos possuem seus próprios manuais, confira:



CARTUCHOS
E TONERS



PILHAS E
BATERIAS

— Classificação

Na UFPE, os resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE) são os seguintes:

Linha Branca

Refrigeradores e congeladores, fogões, lavadoras de roupa, lavadoras de louça, secadoras, condicionadores de ar.

Linha Marrom

Monitores e televisores de tubo, plasma, LCD e LED, aparelhos de DVD e VHS, equipamentos de áudio e filmadoras.

Linha Azul

Batedeiras, liquidificadores, ferros elétricos, furadeiras, secadores de cabelo, espremedores de frutas, aspiradores de pó, cafeteiras.

Linha Verde

Computadores *desktop* e *laptops*, acessórios de informática, *tablets* e telefones celulares.

Classificação

Além de materiais valiosos, os resíduos de equipamento eletroeletrônicos também podem conter materiais perigosos. No Brasil, os estados de São Paulo e Pernambuco apresentam regulamentações específicas sobre a restrição ao manuseio desses equipamentos.

Com o propósito de contribuir para uma destinação adequada dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos a partir da segregação na fonte, apresentamos a classificação em sete categorias, conforme proposta da Diretiva Europeia e especificidades da prática no país.



Eletrrodomésticos



Eletroeletrônicos



Monitores



Informática e
Telecomunicações



Fios e Cabos



Pilhas e Baterias



Lâmpadas

— REEE com carga patrimonial

Quando o bem não possui mais utilização, são classificados como **INSERVÍVEIS**. Nesta condição, os bens podem ser vendidos (leiloados) ou doados. Ao identificar Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos que façam parte do patrimônio da UFPE, o setor detentor do bem deverá solicitar à Coordenação de Bens Móveis para que providencie a coleta destes.

O procedimento de solicitação está disponível [aqui](#).

Dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação de Bens Móveis através do e-mail patrimonio@ufpe.br ou pelo número 2126-8183.



— REEE com carga patrimonial

ATENÇÃO

Equipamentos adquiridos através de convênio (CNPq, CAPES, FACEPE, etc.) só passam a ser da UFPE após a formalização (doação) pela instituição convenente. Por este motivo, enquanto o convênio estiver vigente o responsável pelos bens deverá consultar o convenente sobre o tratamento dado aos inservíveis, quando não o pedido será encaminhado à Coordenação de Bens Móveis.



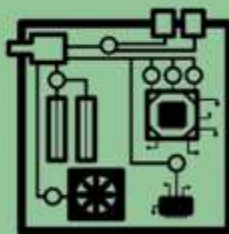
— Parte / peça de REEE

Ao identificar Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos que sejam peças quebradas, restos de cabos, entre outros resíduos que **não possuam plaqueta ou etiqueta de tombamento**, o setor deverá relacionar o material e separá-lo conforme natureza.

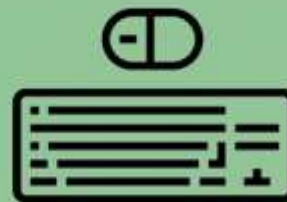
CABOS



PLACAS, FONTE, DISCO RÍGIDO,
COOLER



PERIFÉRICOS:
MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE



— Parte / peça de REEE

O modelo de Relação de Material a ser recolhido está disponível [aqui](#).

Feito isso, para solicitar o recolhimento desses resíduos eletrônicos a DGA, o pedido deve ser feito através do SIPAC. No pedido da coleta, deverá ser informado o local gerador, o responsável e o contato/ramal.

OBS: É necessário anexar a relação do material na requisição aberta do SIPAC.

No SIPAC > Módulos Infraestrutura > Cadastrar Requisição > Selecionar 'Meio Ambiente' > Serviço: Coleta de Resíduos Eletroeletrônicos

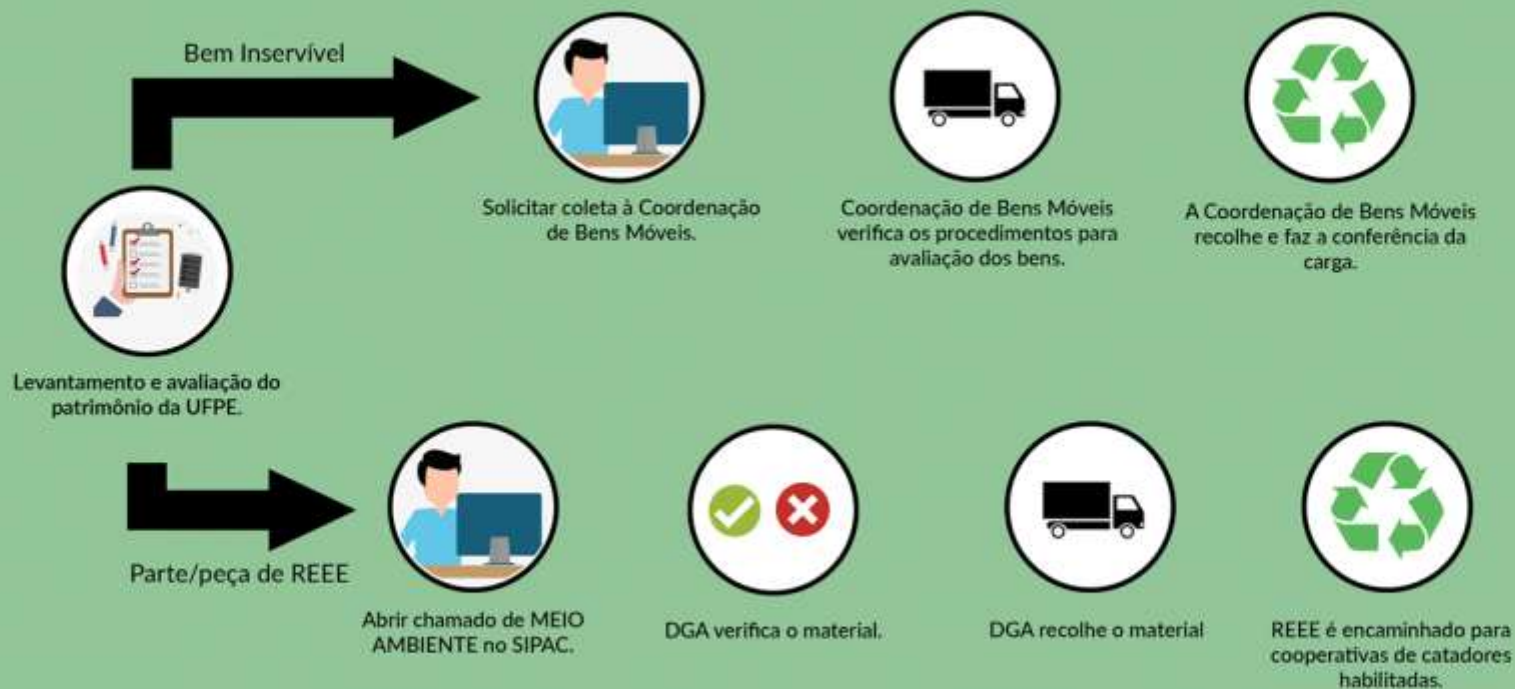
— Destinação dos Resíduos Eletrônicos

A doação do bem poderá ser feita, baseada na condição do bem, para autarquias e fundações públicas, para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou para associações e cooperativas de catadores que atendam os requisitos do Decreto N° 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Assim, o resíduo eletroeletrônico poderá servir para entidades públicas como escolas, cursos profissionalizantes e também possibilita renda para as cooperativas de catadores, que vendem os resíduos eletroeletrônicos para o setor empresarial, possibilitando a reciclagem dos resíduos.



Logística



DGA

Diretoria de Gestão Ambiental



www.ufpe.br/dga



www.facebook.com/gestaoambiental.ufpe



www.instagram.com/gestaoambiental.ufpe



gpaa.dga@gmail.com